

## **REGULAMENTO**

### **1. FINALIDADE**

- 1.1. Com o objetivo de incentivar a prática da atividade física, para melhor qualidade de vida e promoção de ação social, o 25º Batalhão da Polícia Militar do Interior (25ºBPM/I), através da sua Companhia de Força Tática, realizará a 1ª Edição da Corrida e Caminhada Pedestre da Força Tática do 25º BPM/I;
- 1.2. Evento programado para o dia 09 de março de 2025 às 08:00hs;
- 1.3. Saída da Sede do Batalhão, Avenida Alcides Chacon Couto, 502 – Bairro Metrópole – Dracena/SP;
- 1.4. A largada da prova será, impreterivelmente, às 08:00h independentemente das condições climáticas;
- 1.5. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova;
- 1.6. A corrida será disputada na distância de 5 km e a caminhada de 3 km;
  - 1.6.1. corrida KIDS com metragens de 50, 250 e 400 Metros (para crianças de 04 a 13 anos de ambos os sexos);
- 1.7. A prova terá a duração máxima de 1h30min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

### **2. DA PREMIAÇÃO**

- 2.1. Haverá premiação em troféus aos 5 primeiros colocados gerais masculino e feminino dos 5km;
  - 1º colocado(a):
  - 2º colocado(a):
  - 3º colocado(a):
  - 4º colocado(a):
  - 5º colocado(a):
- 2.2. Haverá premiação em troféus aos 5 primeiros colocados militares masculino e feminino dos 5km;
- 2.3. Haverá premiação em troféus para faixa etária dos 5 km do 1º ao 3º colocado, masculino e feminino, sendo;
  - 2.3.1. Categorias Masculina e Feminina
    - A) de 14 a 19 anos;

- B) de 20 a 24 anos;
- C) de 25 a 29 anos;
- D) de 30 a 34 anos;
- E) de 35 a 39 anos;
- F) de 40 a 44 anos;
- G) de 45 a 49 anos;
- H) de 50 a 54 anos;
- I) de 55 a 59 anos;
- J) de 60 a 64 anos; e
- K) 65 anos e/ou acima.

2.4. Haverá medalha de participação para todos os inscritos na prova.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. No ato da inscrição cada participante automaticamente estará aceitando o termo de responsabilidade da prova e assume ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo;

3.2. As inscrições poderão ser realizadas pelo valor de **R\$ 74,90** para corrida de 5km e Caminhada de 3km com direito ao KIT contendo: 01 camiseta, 01 chip e 01 número de peito;

3.3. As inscrições sem camiseta poderão ser realizadas pelo valor pelo valor de **R\$ 49,90** (Sem Camiseta);

3.4. As inscrições para a corrida KIDS poderão ser realizadas mediante a doação de 02 (dois) litros de leite longa vida a serem entregues na retirada do número de peito.

### **4. REGRAS GERAIS**

4.1. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição da corrida. O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do evento;

4.2. Os atletas menores de 6 anos só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da entrega do KIT;

4.3. As inscrições poderão ser encerradas pela organização da prova, com ou sem aviso prévio, caso seja atingido o limite de 500 participantes inscritos, entre a corrida e a caminhada;

4.4. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

4.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

4.6. O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova após o prazo de 7 dias da realização da inscrição conforme a lei do direito do consumidor;

4.7. A largada será em pelotão único, masculino e feminino.

## **5. DA RETIRADA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM**

5.1. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias **08/03 e 09/03** de 2025;

5.2. No dia **08 de março de 2025 das 10:00h às 15:00h: na sede do Batalhão** - Dracena/SP;

5.4. No dia **09 de março de 2025 das 6:00h às 07:40h:** no local da corrida Sede do 25º BPM/I, localizado na Avenida Alcides Chacon Couto 502 – Dracena/SP;

5.5. Para retirado do kit da corrida e caminhada será necessário o comprovante de pagamento de inscrição e apresentação de documento com foto;

5.6. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito, ficando tais documentos retidos pela organização;

5.7. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical e é descartável, sem a necessidade de devolução.

## **6. OUTRAS INFORMAÇÕES**

6.1. Ao participar da 1ª Edição da Corrida e Caminhada da Força Tática do 25º BPM/I, o inscrito assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

6.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos;

6.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

6.4. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial para atletas, um serviço de ambulância e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, o qual será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta;

6.5. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção – transferência, até seu atendimento médico;

6.6. A segurança da prova providenciará apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

6.7. A organização da 1ª Corrida e Caminhada da Força Tática do 25ª BPM/I poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivo de força maior;

6.8. Ao longo do percurso da prova haverá 1 (dois) postos de hidratação com água;

6.9. Ao participar deste evento cada participante estará incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

6.10. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores;

6.11. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

7.1. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

7.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões;

7.3. Ao se inscrever nesta prova o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo – se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

### **Realização**



### **Organização**

